



**Conselho Pedagógico nº 1 – 16/17**

**Data: 6 de setembro de 2016**

Ordem de trabalhos:

Secretária: Ana Reis

- Ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;**
- Ponto dois – Aprovação do Regimento do Conselho Pedagógico;**
- Ponto três - Planificação da Abertura do Ano Letivo;**
- Ponto quatro - Implementação do Plano de Ação Estratégica do AEOH;**
- Ponto cinco - Critérios Gerais de Avaliação;**
- Ponto seis – Plano anual de atividades;**
- Ponto sete – Outros Assuntos/Informações;**

#### **Legislação recentemente publicada**

##### **Legislação recentemente publicada:**

Portaria n.º 232/2016 - Diário da República n.º 165/2016, Série I de 2016-08-29

Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

#### **Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

#### **Ponto dois: Aprovação do Regimento do Conselho Pedagógico**

- Aprovação do regimento do CP

#### **Ponto três: Planificação da Abertura do Ano Letivo**

- Boas Vindas a todos os elementos do Órgão
- Horário de 35 horas para a contratação da psicóloga e dois a meio tempo (terapeuta da fala e terapeuta ocupacional)
- 10 contratos de trabalho para limpeza de 3,5 horas cada.
- Irão ser entregues os horários no próximo dia 8 ou 9
- Estarão presentes os DT e os secretários nas apresentações
- Comunicar aos EE o calendário escolar

#### **Ponto quatro: Implementação do Plano de Ação Estratégica do AEOH**

- Análise ao PAE do AEOH

#### **Ponto cinco: Critérios Gerais de Avaliação**

- Critérios em vigor:
  - 5.1 - 1º ao 5º ano:
    - Educação para a Cidadania – 12%;
    - LP – 5%;
    - TIC – 3%.
  - 5.2 - 6º ao 8º ano:
    - Educação para a Cidadania – 7%;
    - LP – 5%;
    - TIC – 3%.
  - 5.3 - 9º ano:
    - Educação para a cidadania – 5%;
    - LP – 3%;
    - TIC – 2%.



N.B. Exceção - nas línguas estrangeiras não é avaliada a LP, revertendo o valor para as outras duas componentes: 15%/5% no 1º ano e 5º ano; 10%/5% do 6º ao 8º ano e 7%/3% no 9º ano; 25%/10% no Vocacional.

5.4 - Vocacional:

Domínio Geral 35% (cidadania 15%; LP 10% e TIC 10%) Domínio específico 65%

5.5 - Cursos Profissionais: 85% - domínio científico + 15% transversais: comportamento 5%, autonomia 5% e iniciativa 5%

5.6 - Ensino Secundário: 100% - domínio científico (até 10% no comportamento a descontar nos 100%)

- Nos testes a menção obrigatória é a quantitativa e escrita por extenso.

5.7 – Educação Especial:

Saber ser/saber estar - 70%

Saber/saber fazer - 30%.

5.8 - 1.º Período: Classif. 1.º P;

2.º Período: (1X1ºPeríodo+1X2ºPeríodo) /2;

3.º Período: (1X1ºPeríodo+1X2ºPeríodo+1x3.ºPeríodo) /3;

N.B. - Nos testes, a menção obrigatória é a quantitativa e escrita por extenso (exceção feita ao 1.º ciclo e pré-escolar).

### Ponto seis: Plano anual de atividades

- PAA – a entrega do projeto de atividades, deverá ser feito em modelo próprio e entregue em formato digital até 26 de setembro à Coordenadora de Projetos

### Ponto sete: Outros Assuntos/Informações

- Alteração ao regulamento do quadro de mérito

- As atas deverão respeitar os parâmetros acordados e ser entregues atempadamente

- Articulação curricular

#### Projetos:

- Planos de Ação Estratégica

- “Oficinas de Comunicação” – AE4 – 5º ano

- “As palavras tocam-nos”

- Educação Física - 12º ano

- Ensino Experimental das Ciências – 1º ciclo

- ICLC – 4º, 6º e 9º ano

- Iniciação à Programação – 1º ciclo

- “A nossa escola a nossa imagem” – 2º e 3º ciclos

- Desporto escolar

- Aquaríofilia “Atlântida Azul”

- Entrega dos prémios de mérito dia 16, e dia do Diploma dia 9, apelar à presença de todos no evento

- Ver mapa de setembro

- Atividades de diagnose:

\*As actividades de diagnose poderão ser a nível oral, escrita ou prática, devendo ser iguais no mesmo ano de escolaridade

\* As actividades de diagnose deverão ser analisados em área disciplinar/conselho de docentes, ficar registados em ata e se o delegado disciplinar entender, deverá reportá-los ao seu coordenador, que por sua vez o levará ao CP.

- Entrega das Planificações até 26 de setembro, em formato digital

Nº de fotocópias por aluno (ano letivo):

	Preto	Cor
Pré-escolar	Salas – 15 e 25 crianças – 750 cópias Salas – menos de 15 crianças – 500 cópias	Salas – 15 e 25 crianças – 5 cópias Salas – menos de 15 crianças – 5 cópias
1º ciclo	1º ano 150 cópias por aluno e restantes anos 120 cópias por aluno	1º ano 8 cópias por aluno e restantes anos 5 cópias por aluno
Línguas	20 cópias por aluno	5 cópias por aluno
MCE	20 cópias por aluno	5 cópias por aluno
CHS	20 cópias por aluno	5 cópias por aluno
Expressões	10 cópias por aluno	2 cópias por aluno



Nota: Os trabalhos devem ser executados em função das 4 páginas. Os trabalhos devem ser entregues 48 h antes e enviadas para os seguintes mail: [aeoh.rep@gmail.com](mailto:aeoh.rep@gmail.com) (sede), [aeoh.rep.cor@gmail.com](mailto:aeoh.rep.cor@gmail.com) (cordinha); [aeoh.rep.lag@gmail.com](mailto:aeoh.rep.lag@gmail.com)(lagares) [aeoh.rep.ponte@gmail.com](mailto:aeoh.rep.ponte@gmail.com) (ponte).

- Ordem de trabalhos das reuniões de Departamento/ área disciplinar

- 1) Informações do CP
- 2) Preparação do ano letivo:
  - 2.1) Planificações
  - 2.2) PAA
  - 2.3) Critérios específicos
  - 2.4)PAE
- 3) Outros assuntos (normas de funcionamento).